

FOLHAS:	148
PROC.:	4514 / 2021
Ass.:	Bylolo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH02353833




Assinatura do Titular: *Maria de Jesus Batista Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035588942008-3

DATA DE EMISSÃO 24/04/2012

NOME MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

RELACÃO RAIMUNDO FREIRE CUTRIM E MARIA DE JESUS COSTA CUTRIM

NATURALIDADE SÃO JOAO BATISTA - MA

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1966

RG ORIGINAL CASAM. N. 3470 FLS. 235V LIV. 04

CIEP 291331303-53

SAO LUIS-MA P-200

Assinatura do Titular: *[Signature]*

LEI Nº 7116 DE 2008/3


VIA-02

FOLHAS: 149
 PROG.: 454 / 2001
 Ass.: *guedo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA**



FILIAÇÃO: **ANTÔNIO BARBOSA LIMA E GENTILEZA FERREIRA LIMA**

NATA NASCIMENTO: **01/01/1962** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR III: ******

NACIONALIDADE: **SUCUPIRA DO NORTE - MA**

CLASSIFICAÇÃO: **ASSISTENTE DE TITULAR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI: **2162048334** DNE: **036895762009-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/01/2020** VIA-02

REGISTRO CIVIL: **CASAM N 3470 FLS 235 V LIV 04 SÃO LUIS MA 5 ZONA**

1 ELITIM / ZONA / SEC: **CTIS / DEPR / LP**

177077914710720024 89271 00001/MA

IND / TMS / PASSAP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CART. MARITIM: **270642000409** CTR: **---**

CPM: **2642003960**

MAB13392870

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



UNIC/Unic/Unic/Unic



FOLHAS:	150
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	B.1020

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.497.557/0001-61
Razão Social: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

AVENIDA ANTONIO MARQUES, 117 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHAS:	151
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Bjedio

FOLHAS:	152
PROC.:	454/2021
Ass.:	BLOHO

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
29.497.557/0001-61 **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia
CONSTRUMIL SERVICOS

Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

**Nome: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 29.497.557/0001-61**

LAILA CUTRIM LIMA, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15/03/1999, natural de São Luis-MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 021477732002-9, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 06/03/2018, e CPF nº 037.358.873-92, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, titular da empresa "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP** com o nome de Fantasia de **CONSTRUMIL SERVIÇOS**, com sede e domicilio na Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Casa Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o NIRE nº 21600068380, registro em 22/01/2018, e primeira alteração contratual registrada em 10/07/2018, sob o nº 20180449400 inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, resolve alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à AV Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Sala-A Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito na Avenida Antonio Marques nº 117, Bairro Centro. +Município de Presidente Dutra Maranhão CEP: 65.760-000

Cláusula 2ª A titular **LAILA CUTRIM LIMA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida em 21/06/1966, natural de São João Batista - MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 035588942008-3, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 24/04/2012, e CPF nº 291.331.303-53, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

Parágrafo único - capital social;

FOLHAS:	153
PROC:	454 / 2021
Ass:	Bstobio

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

NOME	VALOR R\$	%
MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA	200.000,00	100

Cláusula 3ª inclusão do objeto da empresa Individual de responsabilidade LTDA.

Inclusão de atividades;

CNAE 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

Cláusula 4ª Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;

FOLHAS: 154
PROC: 454 / 2021
ASS: Bslabo

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização)
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

FOLHAS: 155
PROC.: 454/2021
Ass.: Bilebo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002;

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZOS DE DURAÇÃO

ESTANDO A TITULAR **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida em 21/06/1966, natural de São João Batista - MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 0355889420083-3, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 24/04/2012, e CPF nº 291.331.303-53, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa já qualificada, justa e decidida, resolve promover a reedição e atualização de todas as cláusulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/02 - código civil brasileiro, como segue:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**CONSTRUMIL SERVIÇOS**".

Cláusula 2ª: A empresa terá sua sede sito na Avenida Antonio Marques nº 117, Bairro Centro Município de Presidente Dutra Maranhão CEP: 65.760-000.

Cláusula 3ª: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), totalmente já integralizadas, em moeda corrente do País, a titular:

NOME	VALOR R\$	%
MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA	200.000,00	100

Cláusula 4ª: O quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

FOLHAS:	156
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	<i>Elisabete</i>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	157
PROC.:	454/2001
Ass.:	Rildo

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;
4330-402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
 PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805360056. NIRE: 21600068380.
 CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-01/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização).
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

Cláusula 5ª: A Eireli iniciou suas atividades em 06/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

FOLHAS:	158
PROC.:	454/2021
Ass.:	Rstolho

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Cláusula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: Da Responsabilidade Técnica da empresa ficara a cargo de Engenheiro (s) e contratos (s) devidamente registrado no CREA-MA.

Cláusula 14ª: O Diretor Administrativo acumulará diversas funções internas, como por exemplo, financeira, de marketing etc., cabendo inclusive:

a) Organizar, supervisionar, selecionar, contratar, dispensar e realizar todas as atividades ligadas direta ou indiretamente aos empregados da empresa Eireli, Gerir recursos, aplicações e afins; Elaborar planos administrativos, de metas e negócios.

Cláusula 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

FOLHAS:	159
PROCO:	454 / 2021
Ass.:	B. B. B.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª: ficando eleito o foro desta Comarca do município de Paço do Lumiar-MA, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paço do Lumiar-MA, 12 de dezembro de 2018.

Laila Cutrim Lima

LAILA CUTRIM LIMA,
CI (RG), nº, 021477732002-9, SSP/MA,
CPF nº 037.358.873-92

Maria de Jesus Cutrim Lima

MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA
CI (R.G) nº, 035588942008-3 SSP UF/MA
CPF Nº 291.331.303-53

FOLHAS:	160
PROC.:	454 / 2018
ASS.:	Estádo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA EIRELI-EPP**

**Nome: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 29.497.557/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES AQUINO, brasileiro, maranhense nascido na cidade de São Luis Capital do Estado do Maranhão, em 05/08/1961, estado civil, divorciado, empresário, portador do CPF Nº 028.094.243-57 e da cédula de Identidade (R.G) sob o nº 029191882005-4, órgão expedidor **SSP-MA**, expedida em 13/03/2006, residente e domiciliada na Rua São José nº 2000, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000, titular da empresa "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP** com o nome de Fantasia de **CONSTRUMIL SERVIÇOS**, com sede e domicilio na Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Casa Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o NIRE nº 21600068380, registro em 22/01/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, resolve alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Casa Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à. Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Sala-A Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000

Cláusula 2ª O titular **JOSE ORLANDO RODRIGUES AQUINO**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **LAILA CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15/03/1999, natural de São Luis-MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 021477732002-9, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 06/03/2018, e CPF nº 037.358.873-92, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

Parágrafo único - capital social;

FOLHAS:	161
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Probleo

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**

NOME	VALOR R\$	%
LAILA CUTRIM LIMA	200.000,00	100

Cláusula 3ª inclusão do objeto da empresa Individual de responsabilidade LTDA.

Inclusão de atividades;

CNAE 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CANAE 8011-01/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização).

Cláusula 4ª Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;
4330-402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;

FOLHAS:	162
RDC:	454/2021
ASS:	Bldb0

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP

7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002;

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZOS DE DURAÇÃO

ESTANDO A TITULAR **LAILA CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15/03/1999, natural de São Luis-MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 021477732002-9, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 06/03/2018, e CPF nº 037.358.873-92, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, já qualificada, justa e decidida, resolve promover a reedição e atualização de todas as cláusulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/02 - código civil brasileiro, como segue:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**CONSTRUMIL SERVIÇOS**."

Cláusula 2ª: A empresa terá sua sede sito à Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Sala-A Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000, neste município do Estado do Maranhão.

Cláusula 3ª: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), totalmente já integralizadas, em moeda corrente do País, a titular:

NOME	VALOR R\$	%
LAILA CUTRIM LIMA	200.000,00	100

FOLHAS:	163
PROC.:	4541/2021
ASS.:	B. Stobro

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Cláusula 4ª: O quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;
4330-402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-01/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização).

Cláusula 5ª: A Eireli iniciou suas atividades em 06/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

FOLHAS:	164
PROC.:	4541/2021
Ass.:	Rachel

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Cláusula 7ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **LAILA CUTRIM LIMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: Da Responsabilidade Técnica da empresa ficara a cargo de Engenheiro (s) e contratos (s) devidamente registrado no CREA-MA.

FOLHAS:	165
PROC:	454 / 2021
Ass:	Blebeo

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**

Cláusula 14ª: O Diretor Administrativo acumulará diversas funções internas, como por exemplo, financeira, de marketing etc., cabendo inclusive:

a) Organizar, supervisionar, selecionar, contratar, dispensar e realizar todas as atividades ligadas direta ou indiretamente aos empregados da empresa Eireli, Gerir recursos, aplicações e afins; Elaborar planos administrativos, de metas e negócios.

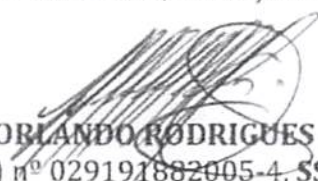
Cláusula 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª: ficando eleito o foro desta Comarca do município de Paço do Lumiar-MA, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

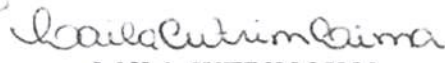
E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paço do Lumiar-MA, 19 de junho de 2018.

1º Ofício de Notas →


JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO
CI (R.G) nº 029191882005-4, SSP UF/MA
CPF Nº 028.094.243-57

7ª Tabelionato


LAILA CUTRIM LIMA,
CI (RG), nº, 021477732002-9, SSP/MA,
, CPF nº 037.358.873-92

FOLHAS:	166
PROC:	454/2018
DI:	Baldio

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 17:02 SOB Nº 20180449400.
PROTOCOLO: 180449400 DE 06/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802722852. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "CONSTRUMIL
EMPREENDEIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI".**

JOSE ORLANDO RODRIGUES AQUINO, brasileiro, maranhense nascido na cidade de São Luis Capital do Estado do Maranhão, em 05/08/1961, estado civil, divorciado, empresário, portador do CPF Nº 028.094.243-57 e da cédula de Identidade (R.G) sob o nº 029191882005-4, órgão expedidor **SSP-MA**, expedida em 13/03/2006, residente e domiciliada na Rua São José nº 2000, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000 constituem uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **"CONSTRUMIL EMPREENDEIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI"** com o nome de Fantasia de **CONSTRUMIL SERVIÇOS**, e terá sede e domicílio na Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Casa Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	VALOR R\$	%
JOSE ORLANDO RODRIGUES AQUINO	200.000,00	100

Cláusula 3ª. O Diretor Administrativo acumulará diversas funções internas, como por exemplo, financeira, de marketing etc., cabendo inclusive:

a) Organizar, supervisionar, selecionar, contratar, dispensar e realizar todas as atividades ligadas direta ou indiretamente aos empregados da empresa Eireli, Gerir recursos, aplicações e afins; Elaborar planos administrativos, de metas e negócios.

Cláusula 4ª: O objeto social da EIRELI será;

Atividade Principal;

CNAE - 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividade (s) secundaria (s);

CNAE - 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

CNAE - 4120-4/00 Construção de edifícios;

CNAE - 4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias;

FOLHAS:	867
PROC.:	454/2021
Ass.:	Rylando

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 21600068380.
PROTOCOLO: 180018280 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDEIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "CONSTRUMIL
EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI".**

FOLHAS:	168
PROC:	454/2021
ASS:	P. Orlando

CNAE - 4213-8/00 Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
CNAE - 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
CNAE - 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE - 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
CNAE - 4313-4/00 Obras de terraplenagem
CNAE - 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE - 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE - 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
CNAE - 4924-8/00 Transporte escolar;
CNAE - 7111-1/00 Serviços de arquitetura (projetos de Arquiteturas);
CNAE - 7112-0/00 Serviços de engenharia Civil (projetos de Engenharia civil);
CNAE - 7119-7/01 Serviço de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE - 7711-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
CNAE - 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE - 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;
CNAE - 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas.



Cláusula 5ª: A Eireli iniciará suas atividades em 06/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **JOSE ORLANDO RODRIGUES AQUINO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 21600068380.
PROTOCOLO: 180018280 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "CONSTRUMIL
EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI".**

FOLHAS:	169
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	R. Lobo

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: Da Responsabilidade Técnica da empresa ficara a cargo de Engenheiro (s) e contratos (s) devidamente registrado no CREA-MA.

Cláusula 14ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 21600068380.
PROTOCOLO: 180018280 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

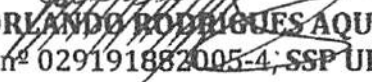
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "CONSTRUMIL
EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI".**

FOLHAS:	170
PROC.:	454 / 2021
ASS.:	8/10/20

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro de Paço do Lumiar Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paço do Lumiar-MA, 06 de janeiro de 2018.
1º Ofício de Notas →


JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO
CI (R.G) nº 029191882005-4, SSP UF/MA
CPF Nº 028.094.243-57

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 21600068380.
PROTOCOLO: 180018280 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	171
PROC.:	454 / 2001
Ass.:	Bircho

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na **ESTRADA PAÇO DO LUMIAR, 660 CASA ESCRITORIO;, VILA GASPAR, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Paço do Lumiar - MA, 06/01/2018

JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 20180018299.
PROTOCOLO: 180018299 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

**Nome: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 29.497.557/0001-61**

LAILA CUTRIM LIMA, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15/03/1999, natural de São Luis-MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 021477732002-9, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 06/03/2018, e CPF nº 037.358.873-92, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, titular da empresa "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP** com o nome de Fantasia de **CONSTRUMIL SERVIÇOS**, com sede e domicilio na Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Casa Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o NIRE nº 21600068380, registro em 22/01/2018, e primeira alteração contratual registrada em 10/07/2018, sob o nº 20180449400 inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, resolve alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à AV Estrada de Paço do Lumiar nº 660, complemento; Sala-A Escritório, Bairro Vila Gaspar, Paço do Lumiar Maranhão, CEP: 65.130-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito na Avenida Antonio Marques nº 117, Bairro Centro. .+Município de Presidente Dutra Maranhão CEP: 65.760-000

Cláusula 2ª A titular **LAILA CUTRIM LIMA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida em 21/06/1966, natural de São João Batista - MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 035588942008-3, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 24/04/2012, e CPF nº 291.331.303-53, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

Parágrafo único - capital social;

FOLHAS:	172
PROG.:	454 / 2021
ASS.:	Rylabo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

FOLHAS:	173
PROC.:	454/2021
Ass.:	Extob0

NOME	VALOR R\$	%
MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA	200.000,00	100

Cláusula 3ª inclusão do objeto da empresa Individual de responsabilidade LTDA.

Inclusão de atividades;

CNAE 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

Cláusula 4ª Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

FOLHAS:	174
PROC.:	454 / 2018
ASS.:	E. Elcabo

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização)
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002;

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZOS DE DURAÇÃO

ESTANDO A TITULAR **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA**, nacionalidade brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida em 21/06/1966, natural de São João Batista - MA, portadora da cédula de identidade (RG), nº, 0355889420083-3, órgão expedidor SSP/MA, expedida em 24/04/2012, e CPF nº 291.331.303-53, residente e domiciliada na avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park. Apartamento 501 bairro Turú, CEP: 65.065-470. São Luis Estado do Maranhão, empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa já qualificada, justa e decidida, resolve promover a reedição e atualização de todas as cláusulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/02 - código civil brasileiro, como segue:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial "**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP**" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**CONSTRUMIL SERVIÇOS**."

Cláusula 2ª: A empresa terá sua sede sito na Avenida Antonio Marques nº 117, Bairro Centro Município de Presidente Dutra Maranhão CEP: 65.760-000.

Cláusula 3ª: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos Mil Reais), totalmente já integralizadas, em moeda corrente do País, a titular:

NOME	VALOR R\$	%
MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA	200.000,00	100

Cláusula 4ª: O quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB N° 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL
8121-4/00	Limpeza em prédio e em domicílios
CNAE	ATIVIDADES SECUNDARIAS
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00	Obras de Terraplenagem;
4330-402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de águas;
4924-8/00	Transporte escolar;
7111-1/00	Serviços de arquiteturas;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
 PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805360056. NIRE: 21600068380.
 CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.

7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporárias
78.30-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.11-01/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, lavagem, desinfecção, sanitização, higienização).
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).

Cláusula 5ª: A Eireli iniciou suas atividades em 06/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
 PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805360056. NIRE: 21600068380.
 CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Cláusula 8ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: Da Responsabilidade Técnica da empresa ficará a cargo de Engenheiro (s) e contratos (s) devidamente registrado no CREA-MA.

Cláusula 14ª: O Diretor Administrativo acumulará diversas funções internas, como por exemplo, financeira, de marketing etc., cabendo inclusive:

a) Organizar, supervisionar, selecionar, contratar, dispensar e realizar todas as atividades ligadas direta ou indiretamente aos empregados da empresa Eireli, Gerir recursos, aplicações e afins; Elaborar planos administrativos, de metas e negócios.

Cláusula 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB N° 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.**

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª: ficando eleito o foro desta Comarca do município de Paço do Lumiar-MA, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paço do Lumiar-MA, 12 de dezembro de 2018.

FOLHAS:	129
PROG.:	454 / 2021
Ass.:	Rslolo

Laila Cutrim Lima

LAILA CUTRIM LIMA,
CI (RG), nº, 021477732002-9, SSP/MA,
CPF nº 037.358.873-92

Maria de Jesus Cutrim Lima

MARIA DE JEUS CUTRIM LIMA
CI (R.G) nº, 035588942008-3 SSP UF/MA
CPF Nº 291.331.303-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 11:57 SOB Nº 20180971050.
PROTOCOLO: 180971050 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360056. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	180
PROC.:	454/2021
ASS.:	Budrio

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000979682021

Data de expedição: 25/08/2021 10:52:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **29.497.557/0001-61** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.497.557/0001-61

Razão Social: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA ANTONIO MARQUES

Número: 117

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

22/01/2018

Código de validação: 34746AB80A88110F9440E9437A3C1067

Data de validade da certidão: 23/11/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00000979672021
Data de expedição: 25/08/2021 10:51:41

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **29.497.557/0001-61** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.497.557/0001-61

Razão Social: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA ANTONIO MARQUES

Número: 117

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

22/01/2018

Código de validação: 4774EA90B5048AEE945DC669EC0635B2

Data de validade da certidão: 23/11/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

FOLHAS:	181
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Roloberto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	182
PROC.:	454/2021
Ass.:	E. Jobo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **29.497.557/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:01:20 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **8DF4.70E5.48D1.43A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

FOLHAS:	182
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rjlobo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.497.557/0001-61

Razão Social: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ANTONIO MARQUES 117 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104373828412776

Informação obtida em 09/09/2021 13:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS:	183
PROC.:	454/2021
ASS.:	Bilobato

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053667/21

Data da Certidão: 06/08/2021 09:33:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 29497557000161

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS:	184
PROC.:	454/2021
Ass:	Rycho

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 185260/21

Data da Certidão: 19/07/2021 15:13:37

CPF/CNPJ 29497557000161 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

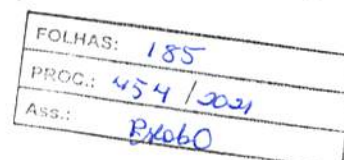
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.497.557/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMIL SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO MARQUES	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	TELEFONE (98) 9120-3044/ (98) 8275-6587	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTTRUMIL@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 16:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.497.557/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO MARQUES	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMIL@OUTLOOK.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9120-3044/ (98) 8275-6587		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 16:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:	186
PROC.:	454 / 201
Ass:	Exato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 003/2021

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2021, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI		C.N.P.J. 29.497.557/0001-61
NOME DE FANTASIA: CONSTRUMIL SERVIÇOS		
ATIVIDADE AUTORIZADA: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.		
ENDEREÇO: AV: ANTÔNIO MARQUES, Nº117, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SONAYRA DIAS E SILVA	DOCUMENTO CRQ/MA	Nº 11100193

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021.

RAMIRSON VELOSO DE SA
Recat. VISA Municipal
Município 000142

Coordenador Visa

Secretário Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.379.508/0001-69
Secretaria Municipal de Saúde
Av Adir Leda, s/nº
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Residencial Tarumã
Presidente Dutra - MA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento terá validade até 31/12/2021, devendo ser renovado anualmente.

FOLHAS:	187
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 06138366000108

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **331/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000000436 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUMIL SERVICOS
CPF/CNPJ: 29497557000161 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV ANTONIO MARQUES, 117 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

FOLHAS:	188
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	ajlbo

Atividades

Coleta de resíduos não perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água - coleta de esgoto e construções correlatas - exceto obras de irrigação
Construção de instalações esportivas e recreativas
Obras de terraplenagem
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Perfuração e construção de poços de água
Transporte escolar
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Limpeza em prédios e em domicílios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: _____ Área Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 16/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

22/01/2018

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16/02/2021

Divisão de Tributação


RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

FOLHAS:	189
PROC.:	454/2021
Ass.:	B/dbo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI
(CONSTRUMIL SERVICOS)
CNPJ: 29.497.557/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2021, às 14h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4EidqDV.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	190
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Bilobio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.497.557/0001-61

Certidão nº: 20392459/2021

Expedição: 01/07/2021, às 10:27:10

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHAS:	191
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rilobio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.497.557/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:49 do dia 28/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EG42280921153349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques N° 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 01

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	
CAIXA	9.124.823,46 C

	9.124.823,46 C
BANCO CONTA MOVIMENTO	
BANCO	1.100.000,00 D
BANCO EXTRATO	10.826.926,84 D
BANCO TRANSF. PAGAMENTO	10.093.342,93 D

	22.020.269,77 D

	12.895.446,31 D
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	
ESTOQUES	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM/ DESINFETIZAÇÃO	13.196.805,79 D

	13.196.805,79 D

	13.196.805,79 D

	26.092.252,10 D
NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
PRODUÇÃO	
VEÍCULOS	385.000,00 D
TERRENO	200.000,00 D
EDIFICAÇÕES	145.000,00 D
MOVEISEUTENSÍLIOS	96.000,00 D

	826.000,00 D

	826.000,00 D

	826.000,00 D
Total Geral do Ativo	26.918.252,10 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	
EFETIVAS	
FORNECEDORES	
M V VEICULOS_ME	385.000,00 C
RAIMUNDO ANTONIOPEREIRA DUARTE	200.000,00 C
MATEUS DE JESUS SANTOS	145.000,00 C
N CC REPRESENTAÇÕES LTDA	96.000,00 C

	826.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
SALÁRIOS	77.582,43 C
FÉRIAS	10.114,44 C
13º. SALÁRIO	5.707,50 C
FGTS A RECOLHER	6.385,58 D
INSS A RECOLHER	75.526,74 C

	162.545,53 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ISS	652.415,21 D
COFINS A RECOLHER	133.244,58 D
PIS A RECOLHER	92.233,46 D
CSLL A RECOLHER	398.533,99 D

	1.276.427,24 D
EMPRÉSTIMOS	
BANCO 2	18.616.097,29 D

	18.616.097,29 D

	18.903.979,00 D
PROVISÕES	
TRABALHISTAS	
AGUA	313,32 C
ENERGIA ELÉTRICA	1.415,64 C
ALUGUEL	12.082,17 C
INTERNET	1.135,03 C
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	13.205,00 C

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

IMPOSTO DE RENDA

126.000,00 C

FOLHAS:	193
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	eylbo

Balço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 02

	-----	154.151,16 C	
	-----	154.151,16 C	
	-----	18.749.827,84 D	
NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS			
NACIONAIS			
BANCO 1		29.443.024,13 C	
PROMISSORIAS A PAGAR		353.000,00 C	
DUPLICATAS A PAGAR		920.000,00 C	
	-----	30.716.024,13 C	
	-----	30.716.024,13 C	
	-----	30.716.024,13 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
CAPITAL INTEGRALIZADO		200.000,00 C	
	-----	200.000,00 C	
	-----	200.000,00 C	
RESERVAS			
DE CAPITAL			
RESERVA DE CAPITAL		1.100.000,00 C	
	-----	1.100.000,00 C	
DE LUCROS			
LUCRO OU PREJUÍZO		13.652.055,81 C	
	-----	13.652.055,81 C	
	-----	14.752.055,81 C	
	-----	14.952.055,81 C	
Total Geral do Passivo			26.918.252,10 C

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima
Administrador - CPF: 252.183.523-49

Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

FOLHAS:	194
PROC:	454 / 2021
ASS:	Blobo

Balço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 03

01 - NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP, é uma sociedade empresária Individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro no município de Presidente Dutra Maranhão na Avenida Antônio Marques nº 117, Centro, CEP: 65760-00, tendo como objeto social:

Formade Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

Atividade Principal ; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; Atividade (s) secundaria (s); CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fomecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer), com início das atividades em 06/01/2018, data de constituição em 22/01/2018, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 04

01 - NOTA EXPLICATIVA

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do Tesouro Nacional, com uma reserva de Capital de R\$ 1.100.000, (um milhão e cem mil reais), a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome da Sócia: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 345.000,00 (tresnetos e quarenta e cinco mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradora titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Local e data: Presidente Dutra-MA, 31/12/2020

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador: CRM-MA 012179/0-0
CPF: 288.857.673-20

FOLHAS:	195
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	etabo

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 05

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli—EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

FOLHAS:	196
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	R. Lobo

NIRE: 21600068380

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 06

OPERACIONAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM / DESINFETIZAÇ	13.764.911,00C	
			13.764.911,00C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			13.764.911,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			13.764.911,00C
OPERACIONAIS			
	SALÁRIOS	77.482,09D	
	FÉRIAS	10.114,44D	
	13º. SALÁRIO	5.707,50D	
	AGUA	313,32D	
	INTERNET	986,04D	
	ENERGIAELETTRICA	1.646,80D	
	MATERIAIS DE ESCRITORIO	4.605,00D	
	ALUGUEL	12.000,00D	
			112.855,19 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			13.652.055,81C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			13.652.055,81 C

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima -
 CPF: 291.331.303-53

Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador - CRC - 01217900
 CPF : 288.857.673-20

FOLHAS:	197
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	R. Silva

NIRE: 21600068380

Demonstração do Resultado

Folha(s) 07

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

01 - NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP, é uma sociedade empresária Individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro no município de Presidente Dutra Maranhão na Avenida Antônio Marques nº 117, Centro, CEP: 65760-00, tendo como objeto social:

Formade Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

Atividade Principal ; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; Atividade (s) secundaria (s); CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Variação, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer), com início das atividades em 06/01/2018, data de constituição em 22/01/2018, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

FOLHAS:	198
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Elisabete

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NIRE: 21600068380

**Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

Folha(s) 08

01 - NOTA EXPLICATIVA

FOLHAS:	199
PROC.:	454 / 2021
ASS.:	B. Lobo

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do Tesouro Nacional, com uma reserva de Capital de R\$ 1.100.000, (um milhão e cem mil reais), a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome da Sócia: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 345.000,00 (tresnetos e quarenta e cinco mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradora titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Local e data: Presidente Dutra-MA, 31/12/2020

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
TitularCarlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador: CRM-MA 012179/O-0
CPF: 288.857.673-20

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Folha (s) 09

01 - NOTA EXPLICATIVA

FOLHAS:	200
PROC:	454 / 2021
Ass:	Exloto

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli--EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros

Fórmula : 01 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{26.092.252,10}{-18.749.827,84} = 1,39$$

Fórmula : 02 - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$CX / PC = -9.124.823,46 / -18.749.827,84 = 0,49$$

Fórmula : 03 - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + PCN)} = \frac{(26.092.252,10 + 0,00)}{(-18.749.827,84 + 30.716.024,13)} = 2,18$$

Fórmula : 064 - LIQUIDEZ ENDIVIDAMENTO

$$\frac{(CT)}{AT) * 100,00} = \frac{(14.952.055,81)}{26.918.252,10) * 100,00} = 55,55$$

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2020

FOLHAS:	201
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	B. Ribeiro

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

**Demonstrativo de Ativo e Passivo Encerado no período
de 31 de Dezembro de 2020**

Folha(s) 11

Nome	Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Total
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CAIXA	123.808,77D	213.630,87C	159.270,07 C	345.380,30C	
	929.453,75C	493.350,78C	1.385.952,72 C	1.607.143,52C	
	1.383.819,27C	1.525.845,65C	485.990,50 C	718.794,80C	9.124.823,46C
BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 D	1.100.000,00D
BANCO EXTRATO	577.419,12 D	2.053.172,07 D	0,00	0,00	
	4.896.989,08 D	0,00	3.299.346,57 D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.826.926,84D
BANCO TRANSF. PAGAMENTO	200.000,00D	200.000,00D	143.427,51 D	309.744,56D	
	900.000,00D	896.000,00D	1.319.650,00 D	1.536.360,78D	
	1.311.500,00D	1.440.600,00D	1.232.830,08 D	603.230,00D	10.093.342,93D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM /	253.941,08D	244.631,01D	705.680,45 D	609.691,56D	
	1.198.260,17D	1.400.468,74D	1.491.850,08 D	1.728.672,21D	
	1.680.898,62D	1.559.555,09D	1.165.418,38 D	1.157.738,40D	13.196.805,79D
VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	385.000,00 D	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00D
TERRENO	0,00	0,00	0,00	200.000,00 D	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00D
EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	145.000,00 D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	96.000,00 D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00D
M V VEICULOS_ME	0,00	0,00	0,00	385.000,00 C	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00C
RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA DUARTE	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00C
MATEUS DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	145.000,00 C	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00C
N CC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	96.000,00 C	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00C
SALÁRIOS	1.321,00C	2.320,00C	2.320,00 C	8.061,17C	
	8.061,17C	8.061,17C	6.797,55 C	8.027,68C	
	9.461,17C	8.261,17C	6.270,47 C	8.619,88C	77.582,43C
FÉRIAS	146,66C	146,30C	146,30 C	1.075,02C	
	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02 C	1.075,02C	
	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02 C	1.075,02C	10.114,44C
13º. SALÁRIO	146,30C	146,30C	146,30 C	585,40C	
	585,40C	585,40C	585,40 C	585,40C	
	585,40C	585,40C	585,40 C	585,40C	5.707,50C
FGTS A RECOLHER	608,40D	0,00	0,00	543,83D	
	556,82D	543,83D	590,37 D	590,37D	
	543,83D	590,37D	671,23 D	1.146,53D	6.385,58D
INSS A RECOLHER	583,83D	1.152,23D	83.250,00 C	543,83D	
	543,83D	1.087,66D	590,37 D	469,63C	
	590,37 D	590,37 D	936,80 D	1.573,60 D	75.526,74C

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

FOLHAS:	203
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rildo

Demonstrativo de Ativo e Passivo

Folha(s) 12

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Nome	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ISS	14.417,96 D	9.709,53 D	36.718,39 D	30.487,23 D	
	59.913,07 D	70.033,44 D	74.840,88 D	75.332,93 D	
	81.072,82 D	78.550,57 D	63.162,33 D	58.176,06 D	652.415,21 D
COFINS A RECOLHER	0,00	2.683,54 D	3.407,00 D	7.743,67 D	
	6.097,44 D	11.982,60 D	14.004,68 D	14.968,17 D	
	15.566,64 D	16.812,98 D	15.710,19 D	24.267,67 D	133.244,58 D
PIS A RECOLHER	0,00	1.744,33 D	2.214,55 D	4.773,38 D	
	3.963,33 D	7.788,69 D	9.103,04 D	9.729,31 D	
	10.118,31 D	16.812,98 D	10.211,62 D	15.773,92 D	92.233,46 D
CSLL A RECOLHER	0,00	8.050,77 D	10.221,01 D	22.031,03 D	
	18.292,33 D	35.947,80 D	42.014,06 D	44.904,52 D	
	46.699,92 D	50.438,95 D	47.130,58 D	72.803,02 D	398.533,99 D
BANCO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	7.217.659,40 D	
	0,00	3.940.817,96 D	3.763.464,46 D	3.694.155,47 D	18.616.097,29 D
AGUA	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	
	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	
	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	313,32 C
ENERGIA ELÉTRICA	25,89 C	62,55 C	27,80 C	66,80 C	
	89,50 C	111,60 C	117,40 C	221,60 C	
	223,15 C	228,10 C	0,00	241,25 C	1.415,64 C
ALUGUEL	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	
	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	
	1.082,17 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	12.082,17 C
INTERNET	82,17 C	82,17 C	82,17 C	82,17 C	
	82,17 C	82,17 C	82,17 C	82,17 C	
	0,00	82,17 C	313,33 C	82,17 C	1.135,03 C
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	700,00 C	0,00	0,00	890,00 C	
	0,00	0,00	0,00	865,00 C	
	0,00	0,00	10.750,00 C	0,00	13.205,00 C
IMPOSTO DE RENDA	126.000,00 C	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00 C
BANCO 1	577.419,12 C	2.053.172,07 C	0,00	0,00	
	4.896.989,08 C	0,00	3.299.346,57 C	7.217.659,40 C	
	0,00	3.940.817,96 C	3.763.464,46 C	3.694.155,47 C	29.443.024,13 C
PROMISSÓRIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	460.000,00 C	0,00	920.000,00 C
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 C	1.100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	13.652.055,81 C	13.652.055,81 C

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador: CRC-MA 012179 00
 CPF: 288.857.673-20

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Demonstrativo de Receita e Despesa Encerrado no Período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 13

Nome	Percentual em r	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		268.359,04 C	254.340,54 C	659.148,84 C	640.178,79 C	
		1.258.173,24 C	1.470.502,18 C	1.566.690,96 C	1.802.945,14 C	
		1.761.971,44 C	.638.105,66 C	1.228.580,71 C	12.548.996,54 D	

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador: CRC-MA 012179 00
CPF: 288.857.673-20

FOLHAS:	204
PROC.:	454 / 2020
Ass.:	plato

NIRE: 21600068380

**Demonstrativo de Receita e Despesa encerrado no Período de 31 de
 Dezembro de 2020**

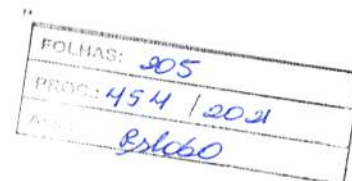
Folha(s) 14

Nome	Percentual em r	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALÁRIOS		2.320,00 D	2.320,00 D	2.320,00 D	8.061,17 D	
		8.061,17 D	8.061,37 D	6.797,75 D	8.027,68 D	
		8.261,37 D	8.261,17 D	6.370,47 D	68.862,15 C	0,00
FÉRIAS		146,66 D	146,30 D	146,30 D	1.075,02 D	
		1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	
		1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	9.039,42 C	0,00
13º. SALÁRIO		146,30 D	146,30 D	146,30 D	585,40 D	
		585,40 D	585,40 D	585,40 D	585,40 D	
		585,40 D	585,40 D	585,40 D	5.122,10 C	0,00
AGUA		26,11 D	26,11 D	26,11 D	26,11 D	
		26,11 D	26,11 D	26,11 D	26,11 D	
		26,11 D	26,11 D	26,11 D	287,21 C	0,00
INTERNET		82,17 D	82,17 D	82,17 D	82,17 D	
		82,17 D	82,17 D	82,17 D	82,17 D	
		82,17 D	82,17 D	82,17 D	903,87 C	0,00
ENERGIAELETTRICA		25,89 D	62,55 D	27,80 D	66,80 D	
		89,50 D	111,60 D	117,40 D	221,60 D	
		223,15 D	228,10 D	231,16 D	1.405,55 C	0,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO		700,00 D	0,00	0,00	890,00 D	
		0,00	0,00	0,00	865,00 D	
		0,00	0,00	2.150,00 D	4.605,00 C	0,00
ALUGUEL		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	
		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	
		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	11.000,00 C	0,00

RECEITA
 DESPESA

Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador: CRC-MA 012179 00
 CPF: 288.857.673-20



FOLHAS:	206
PROC:	454/2021
Ass:	Bstcho

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido encerrado no Período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 15

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros				Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária				
Saldo Inicial	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Retificação de Erro	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Saldo Inicial Ajustado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,00	0,00
Aumento de Capital	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reversão de Reservas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Realização de Reservas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ágio na Emissão de Ações	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ações em Tesouraria	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Valor Recuperável de Ativo	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Resultado Líquido do Exercício em Curso											13.652.055,81	13.652.055,81
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva Estatutária	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva p/ Contingências	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva Orçamentária	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva de Lucros a Realizar	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva de Incentivo Fiscal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Dividendos Distribuídos aos Sócios	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Saldo Final	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	13.652.055,81	13.652.055,81

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

FOLHAS:	207
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Blabio

CONSTRUMIL
Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail: consttrumil@outlook.com Tel. 098 98483 9996
NIRE: 21600068380

Folha(s) 16

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF: 288.857.673-20



FOLHAS:	308
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Ritobio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28885767320	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES AQUINO
29133130353	MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 09:46 SOB N° 20210223383.
PROTOCOLO: 210223383 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101353349. CNPJ DA SEDE: 29497557000161.
NIRE: 21600068380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

FOLHAS:	209
PROC.:	454/2021
Ass.:	Prlebo

Folha(s) 01

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA	9.124.823,46 C		
	-----	9.124.823,46 C	
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BANCO	1.100.000,00 D		
BANCO EXTRATO	10.826.926,84 D		
BANCO TRANSF. PAGAMENTO	10.093.342,93 D		
	-----	22.020.269,77 D	
	-----	12.895.446,31 D	
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
ESTOQUES			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM/ DESINFETIZAÇÃO	13.196.805,79 D		
	-----	13.196.805,79 D	
	-----	13.196.805,79 D	
	-----	26.092.252,10 D	
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
VEÍCULOS	385.000,00 D		
TERRENO	200.000,00 D		
EDIFICAÇÕES	145.000,00 D		
MOVEISEUTENSÍLIOS	96.000,00 D		
	-----	826.000,00 D	
	-----	826.000,00 D	
	-----	826.000,00 D	
Total Geral do Ativo			26.918.252,10 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
M V VEICULOS_ME	385.000,00 C		
RAIMUNDO ANTONIOPEREIRADUARTE	200.000,00 C		
MATEUS DE JESUS SANTOS	145.000,00 C		
N CCREPRESENTAÇÕES LTDA	96.000,00 C		
	-----	826.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
SALÁRIOS	77.582,43 C		
FÉRIAS	10.114,44 C		
13º. SALÁRIO	5.707,50 C		
FGTS A RECOLHER	6.385,58 D		
INSS A RECOLHER	75.526,74 C		
	-----	162.545,53 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS	652.415,21 D		
COFINS A RECOLHER	133.244,58 D		
PIS A RECOLHER	92.233,46 D		
CSLL A RECOLHER	398.533,99 D		
	-----	1.276.427,24 D	
EMPRÉSTIMOS			
BANCO 2	18.616.097,29 D		
	-----	18.616.097,29 D	
	-----	18.903.979,00 D	
PROVISÕES			
TRABALHISTAS			
AGUA	313,32 C		
ENERGIAELETTRICA	1.415,64 C		
ALUGUEL	12.082,17 C		
INTERNET	1.135,03 C		
MATERIAIS DE ESCRITORIO	13.205,00 C		

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

FOLHAS:	210
PROC.:	454/2021
Ass.:	Eldo

NIRE: 21600068380

IMPOSTO DE RENDA

126.000,00 C

Balço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 02

	154.151,16 C	
	154.151,16 C	
	18.749.827,84 D	
NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS		
NACIONAIS		
BANCO 1	29.443.024,13 C	
PROMISSORIAS A PAGAR	353.000,00 C	
DUPLICATAS A PAGAR	920.000,00 C	
	30.716.024,13 C	
	30.716.024,13 C	
	30.716.024,13 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
INTEGRALIZADO		
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C	
	200.000,00 C	
	200.000,00 C	
RESERVAS		
DE CAPITAL		
RESERVA DE CAPITAL	1.100.000,00 C	
	1.100.000,00 C	
DE LUCROS		
LUCRO OU PREJUÍZO	13.652.055,81 C	
	13.652.055,81 C	
	14.752.055,81 C	
	14.952.055,81 C	
Total Geral do Passivo		26.918.252,10 C

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima
Administrador - CPF: 252.183.523-49

Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

FOLHAS:	211
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Roldo

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 03

01 - NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP, é uma sociedade empresária Individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro no município de Presidente Dutra Maranhão na Avenida Antônio Marques nº 117, Centro, CEP: 65760-00, tendo como objeto social:

Formade Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

Atividade Principal ; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; Atividade (s) secundaria (s); CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fomecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer), com início das atividades em 06/01/2018, data de constituição em 22/01/2018, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NIRE: 21600068380

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 04

01 - NOTA EXPLICATIVA

FOLHAS:	212
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	E/Ado

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do Tesouro Nacional, com uma reserva de Capital de R\$ 1.100.000, (um milhão e cem mil reais), a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome da Sócia: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 345.000,00 (tresnetos e quarenta e cinco mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradora titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Local e data: Presidente Dutra-MA, 31/12/2020

CONSTRUMIL

Empreendimentos & Serviços Eireli—EPP

CNPJ: 29.497.557/0001-61

Maria de Jesus Cutrim Lima

CPF: 291.331.303-53

Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino

Contador: CRM-MA 012179/O-0

CPF: 288.857.673-20

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 05

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli—EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

FOLHAS:	213
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rylobo

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

FOLHAS:	214
PROC.:	454 / 2021
ASS.:	Ryldo

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 06

OPERACIONAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM / DESINFETIZAÇ	13.764.911,00C	
			13.764.911,00C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			13.764.911,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			13.764.911,00C
OPERACIONAIS			
	SALÁRIOS	77.482,09D	
	FÉRIAS	10.114,44D	
	13º. SALÁRIO	5.707,50D	
	AGUA	313,32D	
	INTERNET	986,04D	
	ENERGIAELETERICA	1.646,80D	
	MATERIAIS DE ESCRITORIO	4.605,00D	
	ALUGUEL	12.000,00D	
			112.855,19 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			13.652.055,81C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			13.652.055,81 C

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima -
 CPF: 291.331.303-53

Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador - CRC - 01217900
 CPF : 288.857.673-20

FOLHAS:	215
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Exato

NIRE: 21600068380

**Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

Folha(s) 07

01 - NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP, é uma sociedade empresária Individual de responsabilidade Limitada, com sede e foro no município de Presidente Dutra Maranhão na Avenida Antônio Marques nº 117, Centro, CEP: 65760-00, tendo como objeto social:

Formade Atuação:

Estabelecimento Fixo

Objeto Social:

Atividade Principal ; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; Atividade (s) secundaria (s); CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fomecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer), com início das atividades em 06/01/2018, data de constituição em 22/01/2018, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NIRE: 21600068380

Demonstração do Resultado

Folha(s) 08

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

01 - NOTA EXPLICATIVA

FOLHAS:	216
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	E. Lobo

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do Tesouro Nacional, com uma reserva de Capital de R\$ 1.100.000, (um milhão e cem mil reais), a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome da Sócia: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 345.000,00 (tresnetos e quarenta e cinco mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradora titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Local e data: Presidente Dutra-MA, 31/12/2020

CONSTRUMIL*Empreendimentos & Serviços Eireli—EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
Titular**Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador: CRM-MA 012179/O-0
CPF: 288.857.673-20*

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Folha (s) 09

01 - NOTA EXPLICATIVA

FOLHAS:	217
PROC.:	454 / 0021
Ass.:	ejebo

CONSTRUMIL
Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

FOLHAS:	218
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	<i>PHC/O</i>

Folha (s) 10

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros

Fórmula : 01 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{26.092.252,10}{-18.749.827,84} = 1,39$$

Fórmula : 02 - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$CX / PC = -9.124.823,46 / -18.749.827,84 = 0,49$$

Fórmula : 03 - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(AC + RLP)}{(PC + PCN)} = \frac{(26.092.252,10 + 0,00)}{(-18.749.827,84 + 30.716.024,13)} = 2,18$$

Fórmula : 064 - LIQUIDEZ ENDIVIDAMENTO

$$\frac{(CT)}{AT) * 100,00} = \frac{(14.952.055,81)}{26.918.252,10) * 100,00} = 55,55$$

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF : 288.857.673-20

FOLHAS:	219
PROC.:	454 / 0021
Ass.:	Rhdbo

**Demonstrativo de Ativo e Passivo Encerado no período
de 31 de Dezembro de 2020**

Folha(s) 11

Nome	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CAIXA	123.808,77D	213.630,87C	159.270,07C	345.380,30C	
	929.453,75C	493.350,78C	1.385.952,72C	1.607.143,52C	
	1.383.819,27C	1.525.845,65C	485.990,50C	718.794,80C	9.124.823,46C
BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00D	1.100.000,00D
BANCO EXTRATO	577.419,12D	2.053.172,07D	0,00	0,00	
	4.896.989,08D	0,00	3.299.346,57D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.826.926,84D
BANCO TRANSF. PAGAMENTO	200.000,00D	200.000,00D	143.427,51D	309.744,56D	
	900.000,00D	896.000,00D	1.319.650,00D	1.536.360,78D	
	1.311.500,00D	1.440.600,00D	1.232.830,08D	603.230,00D	10.093.342,93D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DRENAGEM /	253.941,08D	244.631,01D	705.680,45D	609.691,56D	
	1.198.260,17D	1.400.468,74D	1.491.850,08D	1.728.672,21D	
	1.680.898,62D	1.559.555,09D	1.165.418,38D	1.157.738,40D	13.196.805,79D
VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	385.000,00D	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00D
TERRENO	0,00	0,00	0,00	200.000,00D	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00D
EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	145.000,00D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	96.000,00D	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00D
M V VEICULOS_ME	0,00	0,00	0,00	385.000,00C	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00C
RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA DUARTE	0,00	0,00	0,00	200.000,00C	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00C
MATEUS DE JESUS SANTOS	0,00	0,00	145.000,00C	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00C
N CC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	96.000,00C	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00C
SALÁRIOS	1.321,00C	2.320,00C	2.320,00C	8.061,17C	
	8.061,17C	8.061,17C	6.797,55C	8.027,68C	
	9.461,17C	8.261,17C	6.270,47C	8.619,88C	77.582,43C
FÉRIAS	146,66C	146,30C	146,30C	1.075,02C	
	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02C	
	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02C	1.075,02C	10.114,44C
13º. SALÁRIO	146,30C	146,30C	146,30C	585,40C	
	585,40C	585,40C	585,40C	585,40C	
	585,40C	585,40C	585,40C	585,40C	5.707,50C
FGTS A RECOLHER	608,40D	0,00	0,00	543,83D	
	556,82D	543,83D	590,37D	590,37D	
	543,83D	590,37D	671,23D	1.146,53D	6.385,58D
INSS A RECOLHER	583,83D	1.152,23D	83.250,00C	543,83D	
	543,83D	1.087,66D	590,37D	469,63C	
	590,37D	590,37D	936,80D	1.573,60D	75.526,74C

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

FOLHAS:	220
PROC.:	4541/2021
Ass.:	Rslcho

Folha(s) 12

Demonstrativo de Ativo e Passivo

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

Nome	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
ISS	14.417,96 D	9.709,53 D	36.718,39 D	30.487,23 D	
	59.913,07 D	70.033,44 D	74.840,88 D	75.332,93 D	
	81.072,82 D	78.550,57 D	63.162,33 D	58.176,06 D	652.415,21 D
COFINS A RECOLHER	0,00	2.683,54 D	3.407,00 D	7.743,67 D	
	6.097,44 D	11.982,60 D	14.004,68 D	14.968,17 D	
	15.566,64 D	16.812,98 D	15.710,19 D	24.267,67 D	133.244,58 D
PIS A RECOLHER	0,00	1.744,33 D	2.214,55 D	4.773,38 D	
	3.963,33 D	7.788,69 D	9.103,04 D	9.729,31 D	
	10.118,31 D	16.812,98 D	10.211,62 D	15.773,92 D	92.233,46 D
CSLL A RECOLHER	0,00	8.050,77 D	10.221,01 D	22.031,03 D	
	18.292,33 D	35.947,80 D	42.014,06 D	44.904,52 D	
	46.699,92 D	50.438,95 D	47.130,58 D	72.803,02 D	398.533,99 D
BANCO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	7.217.659,40 D	
	0,00	3.940.817,96 D	3.763.464,46 D	3.694.155,47 D	18.616.097,29 D
AGUA	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	
	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	
	26,11 C	26,11 C	26,11 C	26,11 C	313,32 C
ENERGIAELETERICA	25,89 C	62,55 C	27,80 C	66,80 C	
	89,50 C	111,60 C	117,40 C	221,60 C	
	223,15 C	228,10 C	0,00	241,25 C	1.415,64 C
ALUGUEL	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	
	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	
	1.082,17 C	1.000,00 C	1.000,00 C	1.000,00 C	12.082,17 C
INTERNET	82,17 C	82,17 C	82,17 C	82,17 C	
	82,17 C	82,17 C	82,17 C	82,17 C	
	0,00	82,17 C	313,33 C	82,17 C	1.135,03 C
MATERIAIS DE ESCRITORIO	700,00 C	0,00	0,00	890,00 C	
	0,00	0,00	0,00	865,00 C	
	0,00	0,00	10.750,00 C	0,00	13.205,00 C
IMPOSTO DE RENDA	126.000,00 C	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00 C
BANCO 1	577.419,12 C	2.053.172,07 C	0,00	0,00	
	4.896.989,08 C	0,00	3.299.346,57 C	7.217.659,40 C	
	0,00	3.940.817,96 C	3.763.464,46 C	3.694.155,47 C	29.443.024,13 C
PROMISSORIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	460.000,00 C	0,00	920.000,00 C
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 C	1.100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	13.652.055,81 C	13.652.055,81 C

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador: CRC-MA 012179 00
 CPF: 288.857.673-20

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Demonstrativo de Receita e Despesa Encerrado no Período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 13

Nome	Percentual em r	Janeiro Maio	Fevereiro Junho	Março Julho	Abril Agosto	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		268.359,04 C	254.340,54 C	659.148,84 C	640.178,79 C	
		1.258.173,24 C	1.470.502,18 C	1.566.690,96 C	1.802.945,14 C	
		1.761.971,44 C	.638.105,66 C	1.228.580,71 C	12.548.996,54 D	

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador: CRC-MA 012179 OD
CPF: 288.857.673-20

FOLHAS:	221
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	8/10/20

NIRE: 21600068380

**Demonstrativo de Receita e Despesa encerrado no Período de 31 de
 Dezembro de 2020**

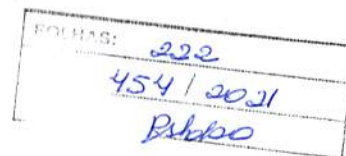
Folha(s) 14

Nome	Percentual em r	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALÁRIOS		2.320,00 D	2.320,00 D	2.320,00 D	8.061,17 D	
		8.061,17 D	8.061,37 D	6.797,75 D	8.027,68 D	
		8.261,37 D	8.261,17 D	6.370,47 D	68.862,15 C	0,00
FÉRIAS		146,66 D	146,30 D	146,30 D	1.075,02 D	
		1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	
		1.075,02 D	1.075,02 D	1.075,02 D	9.039,42 C	0,00
13º. SALÁRIO		146,30 D	146,30 D	146,30 D	585,40 D	
		585,40 D	585,40 D	585,40 D	585,40 D	
		585,40 D	585,40 D	585,40 D	5.122,10 C	0,00
AGUA		26,11 D	26,11 D	26,11 D	26,11 D	
		26,11 D	26,11 D	26,11 D	26,11 D	
		26,11 D	26,11 D	26,11 D	287,21 C	0,00
INTERNET		82,17 D	82,17 D	82,17 D	82,17 D	
		82,17 D	82,17 D	82,17 D	82,17 D	
		82,17 D	82,17 D	82,17 D	903,87 C	0,00
ENERGIAELETTRICA		25,89 D	62,55 D	27,80 D	66,80 D	
		89,50 D	111,60 D	117,40 D	221,60 D	
		223,15 D	228,10 D	231,16 D	1.405,55 C	0,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO		700,00 D	0,00	0,00	890,00 D	
		0,00	0,00	0,00	865,00 D	
		0,00	0,00	2.150,00 D	4.605,00 C	0,00
ALUGUEL		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	
		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	
		1.000,00 D	1.000,00 D	1.000,00 D	11.000,00 C	0,00

RECEITA
 DESPESA

Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador: CRC-MA 012179 00
 CPF: 288.857.673-20



FOLHAS:	223
PROC.:	4541/2021
ASS.:	Alcides

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9986

NIRE: 21600068380

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido encerrado no Período de 31 de Dezembro de 2020

Folha(s) 15

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar			Incentivo Fiscal
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retificação de Erro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial Ajustado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio na Emissão de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Recuperável de Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício em Curso											13.652.055,81	13.652.055,81
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ Contingências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos aos Sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.652.055,81	13.652.055,81

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

FOLHAS:	224
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	R. N. D. 20

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

Folha(s) 16

Maria de Jesus Cutrim Lima
CPF: 291.331.303-53
Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador - CRC - 01217900
CPF - 288.857.673-20



FOLHAS:	225
PROC.:	4541/2021
Ass.:	Rtdso

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28885767320	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES AQUINO
29133130353	MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 09:46 SOB Nº 20210223383.
PROTOCOLO: 210223383 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101353349. CNPJ DA SEDE: 29497557000161.
NIRE: 21600068380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996
 NIRE: 21600068380

FOLHAS:	226
PROC.:	454/2021
Ass.:	Ribeiro

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

ATIVO TOTAL	R\$	1.743.425,00
ATIVO CIRCULANTE		<u>954.341,00</u>
Disponível		<u>954.341,00</u>
- Caixa		263.031,00
- Banco Conta Movimento		345.240,00
- Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata		126.060,00
- Clientes		220.010,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>273.000,00</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo		<u>273.000,00</u>
Duplicatas a Receber		146.000,00
Promissórias a Receber		127.000,00
ATIVO PERMANENTE		<u>516.084,00</u>
-Imobilizado		<u>516.084,00</u>
- Bens e Direito em uso		688.112,00
(-) Depreciação		172.028,00

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2019

CONSTRUMIL
 Empreendimentos & serviços Eireli-EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador
 CRC – MA 012179/O-0
 CPF: 288.857.673-20

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000

CNPJ.: 29.497.557/0001-61

e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

NIRE: 21600068380

FOLHAS:	227
PROC.:	454 / 20 21
Ass.:	Baldo

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

PASSIVO TOTAL R\$	1.743.425,00
PASSIVO CIRCULANTE	754.301,00
- Fornecedores	361.600,00
- Empréstimos e Financiamento	187.951,00
- Tributos s/Receitas a Recolher	106.334,00
- Outros Débitos	98.416,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	229.900,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	229.900,00
- Duplicatas a Pagar	140.100,00
- Contas a Pagar	89.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	759.224,00
- Capital Social	200.000,00
- Capital Integralizado	200.000,00
- Reserva de Capital	300.000,00
- Lucros/Prejuízos acumulados	259.224,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somado a ATIVO e PASSIVO estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, o valor de R\$ 1.743.425,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Presidente Dutra – MA, 31 de dezembro 2019

CONSTRUMIL
 Empreendimentos & serviços Eireli-EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador
 CRC – MA 012179/O-0
 CPF: 288.857.673-20

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996
 NIRE: 21600068380

FOLHAS: 228
 PROC.: 454 / 2021
 Ass.: R/Ado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Receita Operacional Bruta	R\$	1.543.425,00
(-) Deduções		694.541,25
Receita Operacional Líquida		848.883,75
Lucro Bruto		
(-) Despesas Operacionais		848.883,75
(-) Despesas Trabalhistas		161.322,00
(-) Encargos Sociais		108.685,00
(-) Despesas Gerais		176.714,00
(-) Receitas Financeiras		42.938,75
(-) Despesas Financeiras		45.000,00
(-) Despesas Tributárias		55.000,00
Lucro Líquido		259.224,00

Presidente Dutra – MA, 31 de dezembro de 2019

CONSTRUMIL
 Empreendimentos & serviços Eireli-EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador
 CRC – MA 012179/O-0
 CPF: 288.857.673-20

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli - EPP
 Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
 CNPJ.: 29.497.557/0001-61
 e-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996
 NIRE: 21600068380

FOLHAS:	229
PROC.:	454/2021
Ass.:	Estádo

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM O GRAUS DE LIQUIDEZ EM 31/12/2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=AC+ R\$ 954.341,00 = 1.26

PC 754.301,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI=DISPONIVEL 954.301,00 = 1.26

PC 754.301,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC+RLP 954.341,00+273.000,00 = 1.24

PC+NÃO CIRCULANTE 754.301,00+229.900,00

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG=ATIVO TOTAL 1.743.425,00 = 1.77

PC=ELP 754.301,00+229.900,00

ÍNDICE DE IDEVIDAMENTO TOTAL

IET= EXIGIVEL TOTAL 754.301,00+229.900,00=984.201,00 = 0,56

ATIVO TOTAL 1.743.425,00

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2019

CONSTRUMIL
 Empreendimentos & serviços Eireli-EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Maria de Jesus Cutrim Lima
 CPF: 291.331.303-53
 Titular

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
 Contador
 CRC – MA 012179/O-0
 CPF: 288.857.673-20



FOLHAS:	230
PROC.:	454/2021
Ass.:	Bsldbo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28885767320	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES AQUINO
29133130353	MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 12:06 SOB Nº 20200017950.
PROTOCOLO: 200017950 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000223352. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUMIL

FOLHAS: 231
PROC.: 454/2021
Ass.: B.M.60

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP

Avenida Antonio Marques, nº 117, Bairro Centro CEP: 65.760-000 Presidente Dutra Maranhão
CNPJ: 29.497.557/0001-61 Insc. Estadual: Isenta Insc. Municipal: 210910629497557000161
NIRE: 21600068380 REGISTRO EM 22/01/2018 E-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	R\$	222.200,00	
Banco c/Movimento	"	138.050,00	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	"	136.030,00	
Cliente	"	108.050,00	
CRÉDITOS			
Duplicatas a Receber	R\$	168.022,00	<u>772.352,00</u>
(-) Duplicata Descontada	"	33.700,00	
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados	"	23.841,00	<u>714.811,00</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Duplicata a Receber	R\$	89.000,00	<u>803.811,00</u>
Duplicata Descontada	"	26.020,00	<u>777.791,00</u>
IMOBILIZADO			
Imóveis	R\$	120.000,00	
Moveis e Utensílios	"	41.240,00	
Maquinas e Equipamentos e Ferramentas	"	250.000,00	
Veículos	"	144.000,00	<u>555.240,00</u>
(-) Depreciação	"	138.810,00	<u>416.430,00</u>
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.194.221,00	

Presidente Dutra - MA 31 de dezembro de 2018.

Manoel Batista F. Lima
CONSTRUMIL
Empreendimentos e Serviços EIRELI
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Manoel Batista F. Lima
CPF: 210.204.833-34
Diretor Administrativo

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador
CRC - MA 012179/O
CPF: 288.857.673-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:53 SOB Nº 20190066822.
PROTOCOLO: 190066822 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648140. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUMIL

FOLHAS: 232
PROC.: 454/2021
Ass.: Rêgo

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP

Avenida Antonio Marques, nº 117, Bairro Centro CEP: 65.760-000 Presidente Dutra Maranhão
CNPJ: 29.497.557/0001-61 Insc. Estadual: Isenta Insc. Municipal: 210910629497557000161
NIRE: 21600068380 REGISTRO EM 22/01/2018 E-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimo Financeiro	R\$	00,0
Fornecedores	"	118.163,00
Obrigação Tributária	"	81.058,00
Contas a Pagar	"	101.132,00
		<u>300.353,00</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Exigível a longo prazo		
Empréstimo e Financiamentos	R\$	00,0
Fornecedores	"	138.735,00
Obrigações Tributárias	"	66.971,00
Contas a Pagar	"	128.692,00
		<u>334.398,00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R\$	200.000,00
Reserva de Capital	"	100.000,00
Lucro Líquido do Exercício	"	259.470,00
		<u>559.470,00</u>
TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.194.221,00

Nota: Importa o presente BALANÇO no seu ATIVO E PASSIVO, no valor de R\$ 1.194.221,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e um reais).

Presidente Dutra-MA 31 de dezembro de 2018

Manoel Batista F. Lima
CONSTRUMIL
Empreendimentos e Serviços EIRELI
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Manoel Batista F. Lima
CPF: 216.284.523-34
Diretor Administrativo

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador
CRC - MA 012179/O
CPF: 288.857.673-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:53 SOB Nº 20190066822.
PROTOCOLO: 190066822 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648140. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPPAvenida Antonio Marques, nº 117, Bairro Centro CEP: 65.760-000 Presidente Dutra Maranhão
CNPJ: 29.497.557/0001-61 Insc. Estadual: Isenta Insc. Municipal: 210910629497557000161
NIRE: 21600068380 REGISTRO EM 22/01/2018 E-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.585.241,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Faturados e Cont. Incidentes Sobre a Prestação de Serviços	86.124,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.499.117,00
CUSTOS DAS VENDAS	
(-) Custos dos Serviços Prestados	800.530,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	698.587,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	266.057,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	
(-) Despesas Financeiras	50.080,00
(-) Receitas Financeiras	19.116,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	24.196,00
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	339.138,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Receita Não Operacionais	36.215,00
Despesas Não Operacionais	25.419,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	277.504,00
(-) Provisão Para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro	18.034,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	259.470,00

Presidente Dutra - MA 31 de dezembro de 2018

Manoel Batista F. Lima
CONSTRUMIL
Empreendimentos e Serviços EIRELI
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Manoel Batista F. Lima
CPF: 216.294.833-34
Diretor Administrativo

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador
CRC - MA 012179/O
CPF: 288.857.873-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:53 SOB Nº 20190066822.
PROTOCOLO: 190066822 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648140. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP**JUCEMA**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUMIL

FOLHAS: 234
PROC.: 4541/2021
Ass.: R/1060

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP


Avenida Antonio Marques, nº 117, Bairro Centro CEP: 65.760-000 Presidente Dutra Maranhão
CNPJ: 29.497.557/0001-61 Insc. Estadual: Isenta Insc. Municipal: 210910629497557000161
NIRE: 21600068380 REGISTRO EM 22/01/2018 E-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2018

ÍNDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE	
ILC=AC+ PC	$\frac{714.811,00}{300.353,00} = 2,37$
ÍNDICE DE LIQUEDEZ IMEDIATA	ANO: 2018
ILI=Disponível PC	$\frac{360.250,00}{300.353,00} = 1,19$
ÍNDICE DE LIQUEDEZ GERAL	ANO: 2018
ILG=AC+RLP PC+ELP	$\frac{714.811,00+416.430,00}{300.353,00+334.398,00} = 1,78$
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	ANO: 2018
ISG= ATIVO TOTAL PC+ELP	$\frac{1.194.221,00}{300.353,00+334.398,00} = 1,88$

Presidente Dutra - MA 31 de dezembro de 2018.


CONSTRUMIL
Empreendimentos e Serviços EIRELI
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Manoel Batista F. Lima
CPF: 216.294.833-34
Diretor Administrativo


Carlos Henrique Aguiar dos Anjos
Contador
CRC - MA 012179/O
CPF: 288.857.673-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:53 SOB Nº 20190066822.
PROTOCOLO: 190066822 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900648140. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUMIL

FOLHAS: 035
PROC.: 454 / 2021
Ass.: Rldb.O

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP

Estrada de Paço do Lumiar, nº 660, complemento: Sala-A, Escritório Bairro Vila Gaspar
CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar – MA CNPJ: 29.497.557/0001-61 Insc. Estadual: Isenta
Insc. Municipal: 3271953394 NIRE: 21600068380 E-mail.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

CAIXA R\$ 200.000,00

Total do Ativo Circulante R\$ 200.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 200.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social

Total do Patrimônio Líquido R\$ 200.000,00

TOTAL DO PASSIVO R\$ 200.000,00

Nota; Importa o presente **BALANÇO DE ABERTURA** no seu **ATIVO E PASSIVO** em Moeda Corrente do País no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), da empresa EIRELI acima citada.

Paço do Lumiar-MA, 23 de janeiro de 2018

Laila Cutrim Lima
Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Laila Cutrim Lima
CPF: 037.538.873-92
TITULAR

Carlos Henrique Rodrigues Aquino
Contador
CRC-MA 012179/O-0
CPF: 288.857.873-20

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:42 SOB Nº 20180452401.
PROTOCOLO: 180452401 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802760096. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS:	236
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rldo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101676750 em 12/03/2021, protocolo 210352523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 21600068380
CNPJ: 29497557000161
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28885767320	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES AQUINO	MACRC 012179/O-0
29133130353	MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 13:40:58 SOB N°
20210352523.
PROTOCOLO: 210352523 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101676750. NIRE: 21600068380.
CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/03/2021

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP		Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
NIRE: 21600068380	CNPJ: 29497557000161	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento: Número: 01/03/2021

Número:	Data:	Ato:
20210223383	01/03/2021	BALANÇO
0200017950	20/01/2020	BALANÇO
2019006822	12/02/2019	BALANÇO
20180971050	20/12/2018	ALTERAÇÃO
20180452401	12/07/2018	BALANÇO
20180449400	10/07/2018	ALTERAÇÃO
21800068380	22/01/2018	ATO CONSTITUTIVO
20180018299	22/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/04/2021, às 09:52:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFRVADFG.



MAC2101157418

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHAS: 037
PROJ: 4514 / 0001
Ass: Bido

FOLHAS: 238
PROG.: 454 / 2021
Ass.: <i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101419380	
NIRE 21600068380 CNPJ 29.497.557/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO MARQUES, Nº 117, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210223383	01/03/2021	BALANCO
223	20200017950	20/01/2020	BALANCO
223	20190066822	12/02/2019	BALANCO
002	20180971050	20/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180971050	20/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180452401	12/07/2018	BALANCO
002	20180449400	10/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180449400	10/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20180018299	22/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600068380	22/01/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 09:01:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJ11NMCX.



MAC2101419380

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

FOLHAS:	239
PROC.:	454/2021
Ass.:	Rildo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101419290	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600068380	CNPJ 29.497.557/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2018	Início de Atividade 06/01/2018	
Endereço Completo Avenida ANTONIO MARQUES, Nº 117, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto Atividade Principal ; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; Atividade (s) secundaria (s); CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo hospitalar, rejeitos e outros resíduos quaisquer).				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA		CPF 291.331.303-53	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2018
Dados do Administrador Nome MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA		CPF 291.331.303-53	Início do Mandato 12/12/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/03/2021	Número 20210223383	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 08:57:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3Z2OFAL.



MAC2101419290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHAS:	240
PROC.:	454 / 2021
ASS.:	Relevo



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA


Forum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP 65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61, estabelecida na Av. Antonio Marques, nº 117, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 09 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Relevo, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.



JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIARIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA

FOLHAS:	241
PROC.:	454 / 201
Ass.:	Roberto

Página 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na **ESTRADA PAÇO DO LUMIAR, 660 CASA ESCRITORIO, VILA GASPAR, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO
Titular/Administrador

Paço do Lumiar - MA, 06/01/2018

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:13 SOB Nº 20180018299.
PROTOCOLO: 180018299 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212806. NIRE: 21600068380.

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	242
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Elisabete

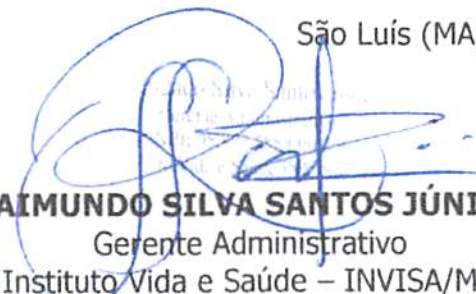
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa Construmil Empreendimentos e Serviços Eireli, sediada na Av. Antônio Marques nº 117 – Centro - CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra/MA, presta serviços para o INVISA - Instituto Vida e Saúde de Dedetização/Sanitização em **5 (cinco)** Unidades Hospitalares do Estado do Maranhão, conforme mostrado no quadro abaixo sendo eles:

Nº	HOSPITAL	MUNICIPIO
01	Hospital de Traumatologia e Ortopedia – HTO	São Luís
02	Hospital Regional de Bacabal	Bacabal
03	Hospital Geral de Lago dos Rodrigues	Lago dos Rodrigues
04	Hospital Geral de Monção	Monção
05	Hospital Regional de Viana	Viana

Cujos serviços atingindo resultados plenamente satisfatório em obediência as exigências da legislação em vigor, assim como cumprindo rigorosamente o contrato pré estabelecido para uma área trabalhada de 15.000 m² nas cinco unidades acima citadas.

São Luís (MA), 28 de junho de 2019.



RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR
Gerente Administrativo
Instituto Vida e Saúde – INVISA/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS
CNPJ/MF: 01.614.441/0001-46

P. M. Passagem Franca-MA
Folha Nº 246
Processo Nº 0001.2906/2018
Assinatura <i>[assinatura]</i>

FOLHAS: 243
PROC.: 454 / 2021
Ass.: Rslabo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.441/0001-46, situada à Rua Nova, S/Nº, Centro, CEP 65.962-000, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **RAIANE FERREIRA BARROS**, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.497.557/0001-61, estabelecida a Av. Estrada Paço do Lumiar, nº 660, Sala A – Escritório, Vila Gaspar, Município de Paço do Lumiar/MA, presta serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Jenipapo dos Vieiras/MA, cujo prazo de execução iniciou-se 18 de julho de 2018 com vigência até 06 (seis) meses a partir da data citada.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jenipapo dos Vieiras/MA, 23 de julho de 2018.

Raiane Ferreira Barros
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 03/2017
CPF: 042.270 413-09

R. Barros
RAIANE FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RUA NOVA, S/Nº, CENTRO - CEP: 65.962-000
JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA



CONSTRUMIL
Sanitização Ambiental e Hospitalar

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

FOLHAS:	244
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	P/10/20

3 vias

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA AMBIENTAL

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61 localizada na AV. Antônio Marques Nº 117, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, neste ato representado por **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 291.331.303-53 RG nº 035588942008-3 residente e domiciliada na Avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park, apartamento 501, CEP.: 65.065-470 na cidade de São Luis do Estado do Maranhão, denominada de **CONTRATANTE** e a Sr. **ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO** Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do CREA nº 1118018800- MA, RG nº 04984021500 e CPF: 033.082.563-12 residente e domiciliado na Av. Francisco Luiz da Fonseca, S/N, centro, cidade de Mirador, no Estado do Maranhão, CEP: 65850-000, denominado **CONTRATADO**, fazem entre si contrato de prestação de serviço nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviço na área ambiental, sem vínculo empregatícios, devendo o **CONTRATO** desenvolver as suas atividades com independência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento ao **CONTRATADO**, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente ao salário de **(R\$ 5.800,00)** cinco mil e oitocentos reais, por mês, com carga horária de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao **CONTRATADO**, mediante recibo.



CONSTRUMIL

Sanitização Ambiental e Hospitalar

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

FOLHAS:	245
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Ryobio

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem *prazo de duração de 2 (dois) anos*, podendo ser prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, se assim as duas partes não se manifestarem, o contrato pode ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade técnica pela empresa do CONTRATANTE anualmente junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, bem como realizar a baixa na responsabilidade com devolução do CART no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao CONTRATADO, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar à quitação dos honorários estipulados na Cláusula Segunda que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os CONTRATANTES elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do Presente Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca de Presidente Dutra do Estado do Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 02 (três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA (MA), 21 de Janeiro de 2021.



CONSTRUMIL

Sanitização Ambiental e Hospitalar

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

FOLHAS:	246
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	glibo

7º Tabelionato

Maria de Jesus Cutrim Lima

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA
Administradora

7º Tabelionato

Enéas Galvão Magalhães Brito
ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO
Engenheiro Ambiental

Testemunha 1ª *feizica Maria Lima Ságuas*

Testemunha 2ª *baiea Cutrim Lima*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a firma de:
MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

São Luís, 21/01/2021 15:12:23 Luís Felipe 20575
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679415EEZIK4KV00NW16 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por autenticidade, a firma de:
ENEAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO

São Luís, 21/01/2021 15:12:30 Luís Felipe 13674
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794W6DKL1BV6ASFKA15 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org / Whatsapp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CAFT Nº 0076/2021

Processo CRQ nº 0244/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

CRQ Nº: 1173

CNPJ: 29.497.557/0001-61

Data da inscrição: 03/01/2019

Processo CRQ nº 114

Endereço: Av. Antonio Marques, 117, Centro, Presidente Dutra, MA, 65760000

FOLHAS:	247
PROC.:	454 / 1º 2021
Ass.:	P. Ribeiro

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SONAYRA DIAS E SILVA

CRQ nº: 11100193

CPF nº: 000.042.133-27

Processo CRQ nº:

Data da inscrição: 05/03/2013

Título da Habilitação: Bacharel/Licenciado

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: PARCIAL

Parcial - na prestação de serviços: controle de pragas, serviços de limpeza e conservação.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luís, MA 04/02/2021 .

JOSE RIBAMAR

CABRAL

LOPES:06725228372

Presidente do CRQ 11ª

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372

Dados: 2021.02.04 11:26:45 -05'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210391731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200311205

1. Responsável Técnico
ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO
 Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL RNP: 1118018800
 Registro: 1118018800MA

2. Contratante
 Contratante: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 29.497.557/0001-61
 AVENIDA Antonio Marques Nº: 117
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: Outros Nº: 117
 AVENIDA Antonio Marques
 Complemento: Bairro: Centra
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
 Data de Início: 21/01/2021 Previsão de término: 21/01/2023
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART de Cargo e Função Técnica

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: São Luís-MA data: 22 de Janeiro de 2021
 ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO - CPF: 033.082.563-12
 CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.497.557/0001-61

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/01/2021

FOLHAS:	248
PROG.:	454 / 2021
Ans.:	Execução

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYWY2
 Impresso em: 22/01/2021 às 11:58:13 por: ip: 200.223.90.51

www.creama.org.br
 Tel (98) 2105-8300

faleconosco@crea.org.br
 Fax (98) 2105-8300





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844611/2021
Emissão: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021
Chave: cc0Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & - SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Registro: 0005411890
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 22/01/2018
 Faixa: 2
 Atividades CNAE:

FOI HAS:	249
PROC.:	454/2021
Ass.:	R/Albino

Objetivo Social: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS PRACAS E CACALADAS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; PERFURACAO DE POCOS DE AGUA; TRANSPORTE ESCOLAR;SERVICOS DE ARTQUITETURAS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CAROGRAFIA E GEODESIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA HOSPITALAR, LAVAGEM, DESINFCCAO, SANITIZACAO, HIGIENIZACAO); COLETA DERESIDUOS PERIGOSOS (VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERCAO, TRATAMENTO RECICLAGEM, SEPARACAP E DESTINACAO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV ANTONIO MARQUES, 117, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 03/09/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000541360DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO
 Registro: 1118018800
 CPF: 033.082.563-12
 Data Início: 03/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 21/01/2023
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA
 CPF: 291.331.303-53





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844611/2021
Emissão: 09/04/2021
Validade: 06/10/2021
Chave: cc0Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: PROPRIETÁRIA

FOLHAS:	250
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	glad0





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7873699	27/07/2021	27/07/2021	27/10/2021

Dados básicos:

CPF: 291.331.303-53

Nome: MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA

Endereço:

logradouro: AV SAO LUIS REI DE FRAÇA - RESID. GARVEY PARK APT 501

N.º: 48

Complemento: GARVEY PARK AP 501

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS

CEP: 65065-470

UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g (material radioativo, rejeitos radioativos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PUSU239ZBJ8CMP7X
------------------------------	------------------

FOLHAS: 251
PROC.: 454 / 2021
Ass.: E. Lobo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7873760	27/07/2021	27/07/2021	27/10/2021

Dados básicos:

CNPJ : 29.497.557/0001-61
Razão Social : CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia : CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Data de abertura : 22/01/2018

Endereço:

logradouro: AV ANTONIO MARQUES
N.º: 117 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: PRESIDENTE DUTRA
CEP: 65760-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LCFEFE8VXHHX4IVZ
------------------------------	------------------

FOLHAS: 252
PROC.: 454 / 2021
Ass.: Rulobio



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844615/2021
 Emissão: 09/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 2dDd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ENÉAS GALVÃO MAGALHÃES BRITO
 Registro: 1118018800
 CPF: 033.082.563-12

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R DA S NOVAES SERVIÇOS - ME
 Registro: 0005438608
 CNPJ: 14.631.467/0001-44
 Data Início: 22/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 08/03/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & - SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0005411890
 CNPJ: 29.497.557/0001-61
 Data Início: 03/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 21/01/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:	253
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	E. Jobo



CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli

Estrada de Paço do Lumiar, nº 660, complemento: Sala-A, Bairro Vila Gaspar
CEP.: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA email.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

3 vias

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA QUÍMICA

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61 localizada na AV. Antônio Marques Nº 117, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, neste ato representado por **MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 291.331.303-53 RG nº 035588942008-3 residente e domiciliada na Avenida São Luis Rei de França, nº 48, Edifício Garvey Park, apartamento 501, CEP.: 65.065-470 na cidade de São Luis do Estado do Maranhão, denominada de **CONTRATANTE** e a Sra. **SONAYRA DIAS E SILVA** Brasileira, solteira, química, portador do CRQ nº 11100193 - MA, RG nº 012493331999-6 e CPF: 000.042.133-27 residente e domiciliado à Rua Raimundo Felix, nº316, centro, cidade de Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, denominado **CONTRATADO**, fazem entre si contrato de prestação de serviço nos termos abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviço na área da química, sem vínculo empregatícios, devendo o **CONTRATO** desenvolver as suas atividades com independência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento ao **CONTRATADO**, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente a um salários mínimos (R\$ 998,00) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao **CONTRATADO**, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem *prazo de duração um ano*, podendo ser prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, se assim as duas partes não se manifestarem, o contrato pode ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade técnica pela empresa do **CONTRATANTE** anualmente junto ao **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA** bem como realizar a baixa na responsabilidade

FOLHAS:	/
PROC.:	/
Ass.:	/

FOLHAS:	254
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Ryoko

[Handwritten signature]
5/12

CONSTRUMIL

Construmil Empreendimentos & Serviços Eireli

Estrada de Paço do Lumiar, nº 660, complemento: Sala-A, Bairro Vila Gaspar
CEP.: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA email.: construmil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

com devolução do CART no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao CONTRATADO, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar à quitação dos honorários estipulados na Cláusula Segunda que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os CONTRATANTES elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do Presente Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca de Presidente Dutra do Estado do Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FOLHAS:	055
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Prldo


SÃO LUIS (MA), 21 de Janeiro de 2019.




CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA
Administradora



SONAYRA DIAS E SILVA
Química

Testemunha 1ª 

Testemunha 2ª  Sônia Maria Lima Régis

FOLHAS: 256
PROC.: 454/2021
Ass: Pjdo

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

REGIÃO XI

REG. N 11100193

NOME SONAYRA DIAS E SILVA

FILIAÇÃO Francisco de Assis Silva

Maria do Socorro Dias e Silva

RG 012493331999-6

DATA EXP 24/01/2008

CPF 000042133-27

NACIONALIDADE Brasileira

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1983

TS O+

NATURAL DE Dom Pedro-MA

TÍTULO DA HABILITAÇÃO BACHAREL EM QUÍMICA

DIPLOMADO PELO(A) UFMA

DIPLOMADO EM 25/08/2008

NAT DO CURRÍCULO Química

São Luis-MA 06/03/2013

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO C.R.Q.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ-11ª

FOLHAS:	257
PROC.:	454/2021
Ass.:	Rjldbo

CAFT Nº 029/2019

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Razão social

CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

29.497.557/0001-61

CRQ nº

1173

Responsável técnico:

SONAYRA DIAS E SILVA

CRQ nº

11100193

Certificamos que a referida Empresa e seu Responsável Técnico estão devidamente registrados neste CRQ conforme o art. 350 do Decreto-Lei nº 5.452/43 e RNs-CFQ nº 12/59, 133/92 e art.27 da Lei 2.800/56.

Certificamos ainda que ambos se encontram regulares (Art.25 e 28 da Lei 2.800/56) bem como não possuindo nenhum débito no momento para com este Conselho.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA A EMPRESA E O (A) QUÍMICO (A) RESPONSÁVEL DE DÉBITOS APURADOS POSTERIORMENTE A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

POR OCASIÃO DA MUDANÇA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O MESMO DEVERÁ COMUNICAR AO CONSELHO NO PRAZO DE 24 HORAS.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2019, OU ANTES, DESTE PERÍODO, POR OCASIÃO DA MUDANÇA DO QUÍMICO RESPONSÁVEL CONSTANTE NESTE DOCUMENTO.

São Luis-MA, 23/01/2019

José Ribamar Cabral Lopes
Presidente do CRQ - 11ª Região

Responsável pela emissão do documento: JOSE SA DE ALENCAR JUNIOR

Documento disponível em www.crq11.org/arquivos

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luis-Maranhão-Fone: (098)3246-2651-5194
E-Mail: crq11@crq11.org Site: www.crq11.org

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS
E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.080, DE 26 DE MAIO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: GIANT COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AUTORIZ/MS: 9.09578-0

CNPJ: 40.015.922/0001-97

PROCESSO Nº: 25741.525121/2021-50 (EXPEDIENTE 2015903/21-0)

ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 908

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ITAJAÍ

UF: SC

CEP: 88.301-320

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas com emprego na indústria farmacêutica por conta e ordem de terceiros.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.097, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DOMEX CONTROLE DE PRAGAS E FUMIGAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: TV MURUCI, Nº 7

BAIRRO: FLORESTA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68.025-020

CNPJ: 35.311.721/0001-05

PROCESSO Nº: 25760.242883/2021-95 (EXP: 1163426/21-0)

AUTORIZAÇÃO/MS: 9.09570-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO DA FONSECA Nº 1214

BAIRRO: TIBIRIÇA

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO SUL

UF: RS

CEP: 96503-670

CNPJ: 05.013.406/0001-22

PROCESSO Nº: 25751.057290/2021-34 (EXP: 0612946/21-3)

AUTORIZ/MS: 9.09572-8

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, AEROPORTOS, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS E POSTOS DE FRONTEIRAS.

MATRIZ

EMPRESA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 825 COMPLEMENTO: SALA B

BAIRRO: ANCHIETA

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90200-290

CNPJ: 05.462.743/0001-05

PROCESSO Nº: 25751.689386/2020-85 (EXP: 4484627/20-4)

AUTORIZ/MS: 9.09573-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, AEROPORTOS, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS E POSTOS DE FRONTEIRAS.

MATRIZ

EMPRESA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 825 COMPLEMENTO: SALA B

BAIRRO: ANCHIETA

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90200-290

CNPJ: 05.462.743/0001-05

PROCESSO Nº: 25751.689387/2020-20 (EXP: 4484615/20-1)

AUTORIZ/MS: 9.09574-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ

EMPRESA: AGROFUM BRASIL FUMIGAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: PRAÇA AZEVEDO JUNIOR, Nº 21

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11.010-030

CNPJ: 36.442.006/0001-66

PROCESSO: 25759.173449/2021-97 (EXP: 0958630/21-0)

AUTORIZ/MS: 9.09571-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS.

MATRIZ

EMPRESA: LOKAEU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVA NUNES, 113

BAIRRO: RAMOS

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 21040-231

CNPJ: 21.534.453/0001-78

PROCESSO: 25752.317761/2021-69 (EXP: 1396279/21-5)

AUTORIZ/MS: 9.09561-0

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES, Nº 117

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65.760-000

CNPJ: 29.497.557/0001-61

PROCESSO Nº: 25745.425280/2021-15 EXP.: 1716632/21-2

AUTORIZ/MS: 9.09564-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES, Nº 117

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65.760-000

CNPJ: 29.497.557/0001-61

PROCESSO Nº: 25745.461342/2021-52 (EXP.: 1825374/21-1)

AUTORIZ/MS: 9.09565-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ

EMPRESA: SEAWAY MARINE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: RUA FREI MARTINHO, Nº 126

BAIRRO: ROCIO GRANDE

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

UF: SC

CEP: 89.240-000

CNPJ: 37.577.248/0001-20

PROCESSO Nº: 25351.503326/2021-78 (EXP: 1947456/21-1)

AUTORIZ/MS: 9.09575-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

MATRIZ

EMPRESA: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA.

ENDEREÇO: RUA INES ECCHER TRAINOTTI, Nº 263

BAIRRO: PONTA FINA SUL

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

UF: SC

CEP: 89.270-000

CNPJ: 05.192.266/0001-05

PROCESSO Nº: 25741.232466/2021-62 (EXP: 1133938/21-1)

AUTORIZ/MS: 9.09576-2

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.

MATRIZ

EMPRESA: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA INSETLIG LTDA

ENDEREÇO: RUA DIVINA PASTORA Nº 1029

BAIRRO: GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49.055-220

CNPJ: 04.416.672/0001-33

PROCESSO: 25765.339151202177 (EXP:1457873/21-5)

AUTORIZ/MS:909577-6

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.098, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO

FOLHAS: 259
PROC: 454/2001
Ass.: *eldd*

CERTIFICAMOS que a Empresa **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**

FIRELL, CNPJ Nº 29.497.557/0001-61, sediada à Av. Antonio Marques, 117 – Centro, na Cidade de Presidente Dutra–Maranhão com estabelecimento de **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS**, situada no mesmo endereço acima, explorando o ramo de **Imunização e Controle de Pragas Urbanas** com atividade química em **Dedetização** está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **1173** de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

São Luís (MA), 23 de Janeiro 2019.

Jose Roberto
Presidente do CRO - 11ª Região

Dr. José Roberto Lopes
Presidente do CRO - 11ª Região

Maria Eduarda

SECRETÁRIO

José ...
Secretário do CRO - 11ª Região

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C. R. Q.



FOLHAS:	260
PROC.:	454/2021
ASS.:	Estado

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1075153/2021

VALIDADE ATÉ
17/05/2025

PROCESSO SEMA Nº 21030001100/2021

E-PROCESSOS Nº 35353/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

OME OU RAZÃO SOCIAL: Construmil Empreendimentos & Servicos Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Dedetização

CPF OU CNPJ:

29.497.557/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

01

ENDEREÇO:

Avenida Av Antonio Marques, 117, ***, Centro

MUNICÍPIO:

Presidente Dutra - MA

CEP:

65796-000

A OPERAR A ATIVIDADE: DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

A LOCALIZAR-SE EM: Avenida Antônio Marques, Nº 117, Bairro Centro ,Município : Presidente Dutra (MA).

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 17/05/2021



1075153/2021

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



FOLHAS:	261
PROC.:	454/2021
Ass.:	Ryldio

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030001100/2021

1 - Anexo I – Condicionantes

- Condições Gerais:

1.1 O empreendedor CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:29.497.557/0001-61, por meio desta Licença de Operação (LO), está autorizado a continuar operando a atividade de Serviço de Dedetização e Sanitização em Prédios e em Domicílios, com sede à Avenida Antônio Marques, Nº 117, Bairro Centro, Município: Presidente Dutra

(MA), CEP 65.760-000, tendo como coordenadas Geográficas: Latitude: 5°17'54.2"S e Longitude: 44°29'17.8"W.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.8 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.11 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - - Condições Específicas –Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais quando aplicáveis e/ou pertinentes:

2.1 - Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I -A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II -A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental .

2.1.2 O empreendedor está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I -Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II -Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III -Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 - Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente –CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011 .

2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem



FOLHAS:	262
PROC.:	454/2021
Ass.:	gld

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030001100/2021

(exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS

E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas) ;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos, quando aplicáveis

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 ;

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos(segundo classificação da "NBR -10.004 –Resíduos Sólidos –Classificação") de acordo com as normas "NBR -12.235–Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR -11.174-Armazenamento de resíduos classes II -não inertes e III –inerte", da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.3.6 Os resíduos sólidos orgânicos gerados na sede da empresa deverão ter gestão eficiente respeitada a natureza dos mesmos e os da atividade de acordo com o estudo ambiental apresentado à SEMA, não podendo ter destinação final inadequada.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas, quando aplicáveis

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente –CONAMA, nº 382/2006e436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído, quando aplicáveis

2.5.1 Visando o controle de ruído o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário.

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 -Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).



FOLHAS:	263
PROC.:	454/2021
Ass.:	Baldo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030001100/2021

2.7 -Condições Específicas –Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.7.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.7.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 –República Federativa do Brasil;

2.7.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA;

2.7.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos ESTUDOS AMBIENTAIS apresentadas e aprovadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA.

2.7.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.7.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.7.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.7.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.7.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

3 - -Condições Específicas –Sobre a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Regularização ou Licença de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da LAR, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental –RDA

3.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - 4 -RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.2 Deverá ser apresentada comprovação de entrega de Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes, para todos os exercícios, quando da renovação da licença.

4.3 A SEMA deverá estabelecer cronograma de fiscalização à atividade e certificar-se, por meio destas, a constatação da não agressão ambiental ao local.

4.4 Qualquer atividade adicional a ser exercida deverá ser comunicada à SEMA para obtenção de autorização ou licenciamento, quando pertinente.

4.5 Ficam válidas todas as exigências de licenças anteriores quando pertinentes e/ou aplicáveis.

5 - - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

5.1 Antes do vencimento da Licença de Operação-LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, a Renovação da Licença de Operação, conforme condicionante 301, que autoriza a continuação operacionalização das atividades fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente –CONAMA nº 237/97 e Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

5.2 O empreendedor deverá apresentar o seguinte estudo ambiental: Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes –RADA acompanhada da ART quitada e do Certificado de



FOLHAS:	264
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	BilobO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030001100/2021

Regularidade –CR do elaborador;

5.3 RADA -O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;

5.4 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

5.5 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;

5.6 O período regular para preenchimento e entregue RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano
XXXXXX



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2021, às 17:36.
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Código Verificador: 26783686, Código CRC: EXXOIHFV
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

FOLHAS:	265
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Dylobo



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2021, às 17:52.
Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 26783686, Código CRC: EXXOIHFV
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



Governo de

**Presidente
Dutra**

Construindo um Novo Tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
COMBATE À POBREZA.**

FOLHAS:	266
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Excdto

DECLARAÇÃO DE DISPENSA AMBIENTAL

Declaramos, para os devidos fins, que o empreendimento **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, nome de fantasia **CONSTRUMIL SERVIÇOS**, CNPJ: 29.497.557/0001-61 com sede à R ANTONIO JOAQUIM, N° 117, BAIRRO CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra – MA, fica dispensado de Licenciamento Ambiental, para realização de suas atividades, por tratar-se de área devidamente antropizada, sem impacto significativo ao meio ambiente.

Presidente Dutra, 27 de AGOSTO de 2020.

Luciana Rodrigues da Silva Carvalho
Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Combate à Pobreza

Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro
Presidente Dutra – MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Fone/Fax: (99) 3663-2303



Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

À Prefeitura Municipal de Colinas – MA
Secretaria Municipal de Saúde de Colinas – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 – CCL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2021
DATA: 29/09/2021 às 09:00 Hs

FOLHAS:	262
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	R. Lobo

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **Construmil Empreendimentos e serviços Eireli** com endereço na Av Antonio Marques nº117, centro, presidente Dutra - MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.497.557/0001-61 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 035588942008-3 e do CPF Nº291.331.303-53

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante Construmil Empreendimentos e serviços Eireli possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s) Maria de Jesus Cutrim Lima, inscrito sob o CPF nº 291.331.303-53.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.



CONSTRUMIL

Sanitização Ambiental e Hospitalar

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

Endereço: Av antonio Marques nº117 centro

Cidade/Estado: Presidente Dutra - MA

Cep.: 65760-000

Ponto de referência:

Telefone: (98)98483-9996 / (98)9120-3044

E-mail: consttrumil@outlook.com

FOLHAS:	268
PROC.:	454/2021
Ass.:	Rylobo

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual - MEI;

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é



CONSTRUMIL

Sanitização Ambiental e Hospitalar

Av.: Antônio Marques Nº 117, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65760-000
CNPJ.: 29.497.557/0001-61
e-mail.: consttrumil@outlook.com Tel.: 098 98483 9996

FOLHAS:	269
PROC.:	454/2021
Ass.:	R. Lobo

estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra – MA 18 de Outubro de 2021.

CONSTRUMIL
Empresenário e Serviços EIRELI
CNPJ: 29.497.557/0001-61
Atenciosamente, F. Lima
CPF: 296.268.832-24
Diretor Administrativo